



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Aviso de Dispensa nº 121/2024

Processo Administrativo nº 2078/2024

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, devidamente autorizada, através do Decreto 190/2024 e conforme disposto do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação por dispensa de licitação referente a contratação de empresa especializada em serviços de mecânica para realizar manutenção no veículo Volkswagen Gol Ano 2018, Placa BPO-8050, sendo o valor global de R\$ 243,14 (duzentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), com a empresa JOCASP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.150.952/0001-91. Essa contratação se faz necessária para garantir a estabilidade, segurança e durabilidade do veículo durante sua utilização.

Município de Salto, 11 de junho de 2024

Márcia Vieira Fernandes Batista

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SALTO SP.

Aos quatro dias de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros conselheiros às dezoito horas e trinta minutos, para a 4ª reunião EXTRAORDINÁRIA na Sala 09 da Secretaria Municipal da Educação. Presentes na reunião os Conselheiros (a) Adriana Aparecida Francelino de Souza, Caio César Adário Moreira, Eliane Carrijo City Vasconcellos, Éricson Roberto Vendramini, Gabriel Domingos Isola, Nilson José Carvalho, Rodrigo Lucas de Oliveira, Simone de Assis Campos Gonçalves e Thiago José Isola. Iniciou-se a presente com os agradecimentos pela presença de todos pelo Presidente Thiago José Isola. Primeira pauta da reunião, o ofício encaminhado pela empresa Gota Limpa solicitando uma reunião com o CME. O Presidente Thiago José Isola participou de uma reunião com a Conselheira e Diretora Administrativa Cristina Maria Bethiol. A mesma, comentou sobre diversos problemas da empresa em cumprir o contrato e tem todas as evidências para comprovar. O Presidente Thiago José Isola vai convocar uma extraordinária com pauta única para que a empresa Gota Limpa e Secretaria Municipal de Educação se expliquem. O Secretário e Conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira, disse que o Fórum de Educação Permanente está quase completo, faltando apenas o representante do sindicato e do Poder Executivo. O Conselheiro Éricson Roberto Vendramini se ofereceu sendo suplente do Conselheiro Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva. O Secretário e Conselheiro Rodrigo Lucas de Oliveira, apresentou a Resolução nº03/2024 que Dispõe sobre a implantação das Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede Municipal da Estância Turística de Salto. O documento foi construído, através da Câmara Técnica da EJA formada pelos Conselheiros Caio César Adário Moreira Coordenador, Rodrigo Lucas de

Oliveira Relator e Thiago José Isola Membro. O Relator Rodrigo Lucas de Oliveira detalhou toda a resolução aos presentes mencionando a grande importância e relevância de conquista para os alunos e comunidade escolar. A EJA será flexível baseado na Resolução Federal CNE/CEB nº01 de 28 de maio de 2021. Os conselheiros gostaram da proposta e sabe que esse público merece muita atenção e adapta a vida escolar. O Presidente Thiago José Isola colocou em votação. Aprovado por unanimidade de votos. Próxima reunião ordinária dia 19 de junho de 2024 às 18h30. Nada mais, eu RODRIGO LUCAS DE OLIVEIRA, secretário, digitei a presente ata a qual será lida e assinada pelos presentes:

Thiago José Isola

Presidente – CME/Salto/SP

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre a aprovação do relatório da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar que decide pela cassação do Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani (NOVO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, promulga a seguinte Resolução:

Artº1. Fica aprovado o relatório apresentado pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara da Estância Turística de Salto, que após lido e aprovado por unanimidade de votos dos seus membros em 24 de maio de 2024 decidiu-se pela cassação do Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani (NOVO).

Parágrafo único - O Relatório da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar referido no caput deste artigo, passa a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art.º2. Fica autorizado o início das medidas administrativas visando à recomposição da vaga decorrente da decisão referida no artigo anterior.

Artº3. As comunicações legais obrigatórias e oriundas deverão ser providenciadas consecutivamente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, com efeitos imediatos.

Sala das reuniões, em 11 de Junho de 2024

EDIVAL PEREIRA ROSA

PRESIDENTE

Registrada na Diretoria do Legislativo e da Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e afixada no local de costume em 11 de junho de 2.024.

Daniela Momesso

Diretora Interina do Legislativo e da Administração